



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 18/11/15

eloago
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Edron
Simão
para relatar.

Em 18/11/15

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE LEI Nº. 136, de 16 de novembro de 2015, que:

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS
DO ITAIM.

RELATOR: DEP. **EDSON FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, Parecer onde examinamos o supracitado Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do município de Aroeiras do Itaim, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Antônio Félix, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

É importante ressaltar que a proposição tramitou por esta Casa Legislativa passando pela Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí – CETE, sendo que a proposição foi aprovada sem qualquer óbice.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.



Eis, em apertada síntese, o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Com efeito, verificamos que toda a documentação exigível para tal propositura se encontra carreada aos autos, assim como o estudo técnico e parecer preparados pela CETE. Logo, depois de observado todos esses requisitos, opinamos pela aprovação do Projeto.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa apresentada na proposição, ratifico minha manifestação favorável à sua aprovação.

Este é o meu parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

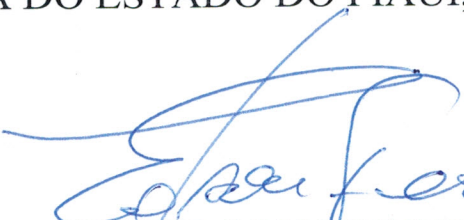
Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

APROVADO À UNANIMIDADE
em, <u>09/12/15</u>
_____ Presidente da Comissão de
<u>Justiça</u>

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 27 de novembro de
2015.


DEP. EDSON FERREIRA - PSD
RELATOR

